

NOME DO CLIENTE:  
 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
 ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
 44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5681571**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**10189365**



NOTA FISCAL Nº 950805510 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/03/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2926 0315 1396 2900 0194 6600 0950 8055 1010 6618 2407  
 Protocolo de autorização: 3292600021508304 - 31/03/2026 às 23:24:04

REF:MÉS/ANO <b>03/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>104,61</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

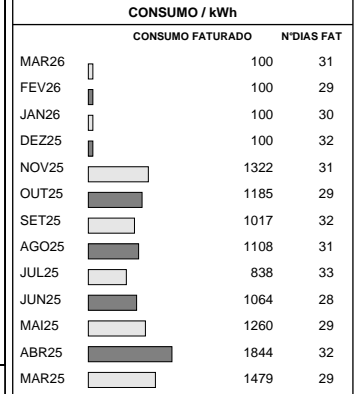
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>20/02/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>23/03/2026</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>22/04/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,59498938	59,49	3,45	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	88,92	1,03	0,91
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29430997	29,43	1,70	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	88,92	4,77	4,24
Ilum. Púb. Municipal				16,75						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,06									
<b>TOTAL</b>				<b>104,61</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
984422156	Energia Ativa	Único	19.563,00	21.286,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1623 kWh  
 SCEE. Excedente 1623.00 kWh e créditos utilizados 0. Saldo para o próximo ciclo 0.00 kWh  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>03/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>10189365</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>104,61</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83820000010 046100300004 010189365215 055659170733

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA